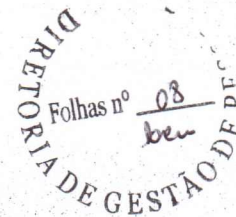




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA



PORTARIA Nº 483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001253/2016-83,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.001253/2016-83.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor